



**Página: 10**  
**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**  
**Estado de São Paulo**

Ribeirão Preto, 24 de Outubro de 2022.

Ofício nº 2293/2022-CM

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) PAULO MODAS cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemos-nos.

Camara Municipal de Ribeirao Preto



Protocolo Geral nº 21134/2022  
Data: 03/11/2022 Horário: 11:29  
ADM -

Atenciosamente

RENE SCATENA  
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL SUBSTITUTO

REQUERIMENTO(S) Nº(s) 7103/2022

À Sua Excelência  
ALESSANDRO MARACA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA  
RIBEIRÃO PRETO - SP



**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**  
Estado de São Paulo  
Secretaria de Obras Públicas

**COMUNICADO**

Ribeirão Preto, 18 de outubro de 2022.

**Ref.: REQUERIMENTO Nº 7103/2022 – PROCESSO DIGITAL PMRP 2022/134750. PROVIDÊNCIAS QUANTO A ADEQUAÇÃO DA DRENAGEM NA RUA CEARÁ ENTRE A RUA SÃO PAULO E A AV SAUDADE.**

Ao SOP-10.  
Prezado Senhor,

Com nossas cordiais saudações, dirijo-me a V.S.<sup>ª</sup>, afim de esclarecer os assuntos salientados no requerimento do processo supracitado.

Inicialmente informo que o Nobre Edil elenca várias considerações, porém não informa os fatos que originam tais alegações, sendo assim não há nada que possa ser manifestado com relações a estes itens.

Logo após, o requerente faz alguns questionamentos, porém também não informa o local das ocorrências. Por meio das fotos verifica-se que o imóvel em questão é o localizado na Av Saudade nº 668, sendo assim, os presentes esclarecimentos serão apresentados com relação a este imóvel.

**Questionamentos:**

1. Q: Como é possível efetuar o abastecimento de caminhões em uma das bombas, uma vez que o espaço de manobra foi reduzido pela obra da Av Saudade?  
R: Inicialmente informamos que a calçada rebaixada é destinada apenas para o acesso dos veículos ao lote, sendo que qualquer forma de operação do posto deve ser feita dentro do lote deste, tendo em vista a redução do risco de acidentes com possíveis pedestres que trafegam na calçada. Informamos por fim que **não houve redução da calçada**, pelo contrário, houve uma ampliação da área de calçada na esquina de forma a implantar toda a acessibilidade a região (ver imagem 1 do anexo). Informamos ainda que em hipótese alguma deverá ser realizada a manobra de veículos sobre as rampas de acessibilidade, uma vez que esta não é a finalidade deste equipamento.
  
2. Q: Com a incidência de chuvas, período crítico, qual é a garantia de que com essa obra a água pluvial gerada não invada o estabelecimento - posto de combustível?  
R: Informamos que houve uma ampliação na captação de água que escoava pela Av Goiás, havia uma grelha e esta foi ampliada para uma boca de lobo dupla, sendo que não é escopo da obra promover demais soluções de drenagem para o local. Informamos também que a calçada possui caimento para a sarjeta, conforme é facilmente observado na imagem 2 (presente em anexo).

7103  
Paulo Modas

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**

Estado de São Paulo

Secretaria de Obras Públicas

3. Q: Nos dias 04/10/2022 e 05/10/2022, com a continuidade das obras a canaleta de coleta de águas está dia a dia sendo mais ainda danificada com os procedimentos de retirada da calçada, pergunto quem irá ressarcir/assumir o estabelecimento, em relação a esse dano material?

R: A contratada promoveu o reparo da canaleta danificada conforme imagem 3.

4. Q: Porque não existe um procedimento de aviso com antecedência sobre a execução dos serviços a serem executados em relação as obras "incacabadas" na calçada do posto? Esse problema acontece reiteradas vezes, tendo em vista a manifestação, preocupação e descontentamento do representante legal do estabelecimento que não consegue programar as cargas e descargas de combustíveis devido ao atropelo das obras sem nenhuma organização, cronograma de execução, alterando "drásticamente" a rotina do posto?

R: A orientação fornecida à contratada é para que seja informado, previamente, o início dos serviços aos usuários dos imóveis.

Neste caso em questão, é de conhecimento desta fiscalização que houve o contato com o usuário do imóvel, inclusive houve a alteração de programação da concretagem da calçada, de forma a não prejudicar o fornecimento de combustível ao posto (havia a previsão de concretagem para o dia 08/10/2022 e foi adiada para o dia 11/10/2022).

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**RAFAEL BENVENUTO GUIAMRÃES**

Engenheiro Civil

Secretaria de Obras Públicas

**JOÃO EDUARDO ZARATINI PERDONÁ**

Engenheiro Civil

Secretaria de Obras Públicas



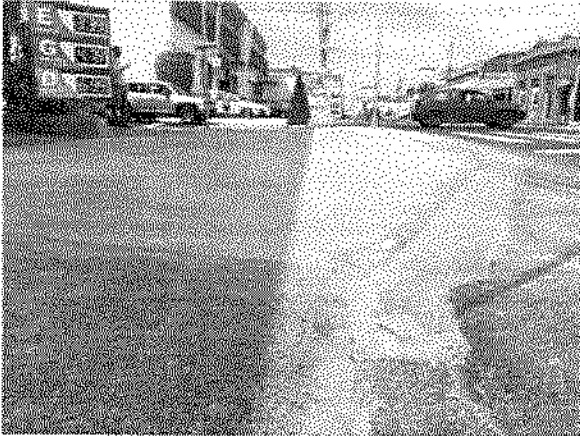
**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**  
Estado de São Paulo  
Secretaria de Obras Públicas

**ANEXO – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

**IMAGEM 1**



**IMAGEM 2**



**IMAGEM 3**

